



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

1

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2021

#### 1. NORMATIZAÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Municipal nº 2.061/2007, de 04/04/2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1035, alterada pela Lei Municipal 2.143/2007 de 21 de dezembro de 2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1070. A Lei 2.594/13, de 30 de abril de 2013, modificou a estrutura organizacional da prefeitura municipal, bem como as funções e a nomenclatura de alguns departamentos, como foi o caso da Controladoria, que passou de Unidade Central de Controle Interno para Controladoria Geral do Município, bem como a descrição dos cargos, atualmente nomeado como Controlador Geral do Município e Controlador Membro. E a Lei Municipal nº 3110/2021, de 01/06/21 publicada na edição n.º 1369/21 de 07/06/21 alterou a gratificação do membro controlador.

O Decreto nº. 376/2009, de 30 de Junho de 2009 instituiu os Serviços Seccionais de Controle Interno e o Decreto nº. 545/2009 instituiu o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, através das Instruções Normativas.

#### 2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2021 E PELA EMISSÃO DESTES RELATÓRIO

1º CONTROLADOR	
Nome: RAFAT ISSA	CPF: 608.104.409-20
Período de responsabilidade: 01/04/2017 A 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental
	( ) Ensino Médio/Técnico
	( ) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

2º CONTROLADOR	
Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	CPF: 026.939.449-45
Período de responsabilidade: 01/04/2021 A 31/03/2025	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

2

2º CONTROLADOR	
Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	CPF: 026.939.449-45
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	
O Controlador realizou cursos de capacitação, conforme certificados anexos, pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná (EGP <i>Online</i> <sup>1</sup> ), também pelo Tribunal de Contas da União (TCU <sup>2</sup> ) e, pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos <sup>3</sup> . Além disso, estudou as diretrizes do controle interno disponibilizado na página oficial do TCE/PR, para estabelecer os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atividades no Município de Ibiporã.	

### 3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ALEX SANDRO ALVES	CPF: 034.830.389-06
Período de responsabilidade: 01/04/2017 A 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: THAISA BATINI GRILO LOURENÇO	CPF: 039.355.969-60
Período de responsabilidade: 01/06/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	

<sup>1</sup> Noções de Direito Administrativo – Controle Interno.

<sup>2</sup> Controles na Administração Pública.

<sup>3</sup> Prestação de Contas Municipais de acordo com o TCE/PR.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

3

### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro 2021	Site TCE/PR: SGA	Acompanhamento diário das informações prestadas.	Fiscalização. Controle.	Módulo SGA (diário)	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro 2021	Site TCE/PR: SIT (Convênios)	Acompanhamento, avaliação e informações sobre repasses de convênios.	Avaliação. Conferência. Controle.	Módulo SIT	REGULAR
03	Janeiro a Dezembro 2021	Site TCE/PR: SIM/AM	Acompanhamento diário das informações prestadas.	Verificação. Exame.	Modulo do SIM-AM (diário)	REGULAR
04	Janeiro a Dezembro 2021	TCE/PR. Prefeitura Municipal de Ibiporã. SAMAE. IBIPREV. Fundação Cultural de Ibiporã.	Transparência. Acompanhamento das informações em tempo real na página oficial do Município: <b>Administração Direta e Indireta, Autarquia e Instituto</b> e do TCE/PR (diário eletrônico).	Verificação. Exame.	Elementos exigidos pela Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)	REGULAR
05	Janeiro a	Relatórios da LRF	Acompanhamento da	Verificação. Exame.	Elementos exigidos	REGULAR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

4

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
	Dezembro 2021		publicação dos relatórios da LRF e Análise do percentual <u>mínimo</u> gasto com MDE e Saúde e o <u>máximo</u> de gasto com pessoal.	Fiscalização	pela Lei Complementar nº 101/2000.	
06	Junho a Dezembro 2021	Prefeitura Municipal de Ibiporã	Transparência. Desenvolvimento da página oficial da controladoria do município de Ibiporã. Atualização e complemento de informações no site oficial do município	Desenvolvimento. Manutenção. Verificação. Conferência. Fiscalização.	Elementos exigidos pela Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)	REGULAR
07	Janeiro a Dezembro 2021	Secretaria Municipal de Saúde ( <b>COVID-19</b> )	Acompanhamento referente aos insumos, à vacinação, à transparência pública da COVID-19.	Verificação. Exame. Fiscalização. Controle.	Portal de Transparência. Leis, Decretos, Normativos: Federal, Estadual e Municipal.	REGULAR
08	Janeiro a Dezembro 2021	Secretaria de Cultura e Turismo ( <b>ALDIR BLANC</b> )	Acompanhamento dos Repasses referentes à Lei	Verificação. Conferência de documentos. Fiscalização.	Transparência. Documentos físicos. Leis: Federal, Estadual	REGULAR



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

5

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
			Aldir Blanc.	Controle.	e Municipal. Decretos.	
09	Janeiro a Dezembro 2021	Secretaria Municipal de Administração (CIBACAP)	Apuração. Tomada de Contas Especial, nos termos do Acórdão nº 544/2021.	Apuração. Conferência de documentos. Fiscalização.	Documentos Físicos (conforme processo nº 234368/20)	REGULAR
10	Janeiro a Dezembro 2021	Departamentos de Licitações e Contratos	Acompanhamento dos processos licitatórios e contratos.	Verificação. Exame. Fiscalização. Controle.	Portal da Transparência. Leis nº 8.666/93 e 14.133/21.  Aproximadamente 50%	REGULAR
11	Janeiro a Dezembro 2021	Departamento de Contabilidade	Acompanhamento dos lançamentos e demonstrativos contábeis	Conferência de documentos. Fiscalização. Controle	Documentos físicos e portal da transparência.  Aproximadamente 70%	REGULAR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

6

### 5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4

A Controladoria Geral realizou o acompanhamento da aplicação constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências constitucionais em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde, neste caso a Secretaria Municipal de Saúde **aplicou 28,05% das receitas**.

Também acompanhou a aplicação constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências constitucionais em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (FUNDEB) que finalizou o ano de 2021 com **aplicação de 25,33%**.

Desta forma e diante das atividades de acompanhamento mencionadas no item 4, não foram constatadas situações de irregularidade, bem como nenhuma situação de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabonar a conduta administrativa e financeira da entidade.

### 6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.	REGULAR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

7

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 520/2021
Composição	Titulares: 13 Suplentes: 13
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	REGULAR
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 550/2021
Composição	Titulares: 16 Suplentes: 16
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	LEI Nº 2.624/2013
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 717/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	(49,01%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	(1,23%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (25,33%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (28,05%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como, por exemplo, as	REGULAR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

8

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	

### 7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO

No Município de Ibiporã os limites constitucionais de despesas com Ensino Fundamental e Saúde estão em conformidade com a legislação, no primeiro sendo investidos 25,33% e no segundo 28,05%.

Além disso, o Executivo **contabilizou 49,01%** da Receita Corrente Líquida em Despesa com o Pessoal, estando acima do limite prudencial, portanto, foi solicitado que seja tomada medidas para redução desses gastos, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que diz respeito ao Regime Próprio de Previdência Social esclarecemos que foi criada e aprovada a Lei nº 3.126/2021 em que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV. No exercício financeiro de 2021, o montante a ser amortizado foi de **R\$ 5.455.557,03** (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos) da seguinte forma: I - Prefeitura Municipal de Ibiporã = R\$ 4.999.738,18; II - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto = R\$ 365.648,30; III - Câmara Municipal de Ibiporã = R\$ 90.170,55.

Desta forma, foi constatado que as entidades realizaram os acordos, ou seja, efetuou o aporte a Instituição, previsto no artigo 3º da Lei suprarreferida, não havendo, portanto, nenhuma ausência de pagamento.

### 8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Controladoria também realizou o acompanhamento do Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA, no ano de 2021, conforme as Demandas e APA's abaixo:

Nº DA DEMANDA	ASSUNTO
Demanda 201482	Execução dos Planos Municipais de vacinação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

9

<b>Nº DA DEMANDA</b>	<b>ASSUNTO</b>
Demanda 203458	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM 2021, ano base 2020.
Demanda 204648	Projeto "Educação que faz a diferença"
Demanda 206259	Contratação de insumos de saúde no combate ao COVID-19 do município de Ibiporã.
Demanda 206445	Questionário referente à gestão de obras públicas municipais e respectivos processos licitatórios.
Demanda 207042	Informações referentes às licitações de obras ocorridas a partir de 2019, com valor de edital superior a 330 mil reais, indicando TODOS os participantes do certame, inclusive inabilitados, classificados e desclassificados.
Demanda 208010	Avaliação da transparência pública relacionada às ações voltadas à vacinação contra a COVID-19
Demanda 209180	Avaliação da transparência pública relacionada às ações voltadas à vacinação contra a COVID-19
Demanda 212424	Questionário referente ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)
Demanda 214227	Evasão 2º dose COVID-19
Demanda 216087	Transparência das informações, principalmente no que se refere à vacinação contra o COVID-19.
Demanda 217933	Dados do saldo analítico dos créditos inscritos e não inscritos em dívida ativa de pessoas jurídicas, referente a impostos, taxas e contribuições.
Demanda 219366	Projeto 3.3 do Plano de Gestão 2020/2021 que propõe a interação entre controle externo e controladorias internas para a melhoria do controle e da gestão municipal.
Demanda 219931	Questionário referente a aspectos relacionados à gestão tributária municipal
Demanda 221039	Avaliação Site Oficial e Portal da Transparência do Município
TCU	Questionário E-Prevenção
Demanda 223200	Questionário de informações sobre obra públicas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

10

Nº DA DEMANDA	ASSUNTO
Demanda 223527	Orientações sobre a vacinação COVID-19
Demanda 224487	Plano Anual de Fiscalização – PAF 2021 Educação
Demanda 224907	Passaporte da Saúde
Demanda 225819	PAF Educação
Demanda 225976	COP Questionário (instruções)
Demanda 227246	Reforço Vacinação
Demanda 228098	Orientações Festas

Para todas as demandas e APA supramencionadas a Controladoria emitiu comunicado interno e *email* a Secretaria ou Entidade indicando o assunto tratado e, pedindo providências nas ações, conforme relatórios já encaminhados e concluídos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, através do SGA.

### 9. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde Médio Paranapanema (CISMEPAR)
11.274.930/0001-50	Consórcio Público Intermunicipal Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região (CISMEL)
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (CINDEPAR)
02.227.565/0001-31	Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara do Norte do Paraná – Costa Norte (CIBACAP)
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.823.494/0001-65	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR)

### 10. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

11

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal por meio do Ofício 069/2022 GAB, conforme **Protocolo nº 0527/2022 de 24/03/2022**, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

## **Estado do Paraná**

12

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibiporã, 29 de março de 2022.

**KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 244/2021



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

13

**ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**  
**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

14

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

15

### DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
  - i. Bacharel em Administração pela Faculdade Paranaense – FACCAR;
  - ii. Especialização em Gestão Pública pela Faculdade São Braz;
  - iii. Especialização em Qualidade Pública e Responsabilidade Fiscal pela Faculdade São Braz;
  - iv. Curso de Controles na Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
  - v. Curso de Noções de Direito Administrativo - Controle Interno pelo Tribunal de Contas Estadual – TCE;
  - vi. Curso de Prestação de Contas Municipais de acordo do com o TCE/PR pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.
  
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
  - i. Decreto nº 225/2021 de 07/04/2021 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07/04/2021, páginas 01 e 02.
  - ii. Decreto nº 520/2021 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30/11/2021, páginas 08 e 09.
  
- 3) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
  - i. Decreto nº 550/2021 de 21/12/2021 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27/12/2021, página 05.